PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 217/2025

Processo Administrativo nº 2025-468

<Aquisição de pórticos detectores de metais, cofres em diferentes dimensões e demais itens complementares de segurança, destinados ao fortalecimento das medidas de proteção institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre>

PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

Rio Branco, <mês> de <ano>

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-468)

Objeto:

Aquisição de pórticos detectores de metais, cofres em diferentes dimensões e demais itens complementares de segurança, destinados ao fortalecimento das medidas de proteção institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de pórticos detectores de metais, cofres e demais itens complementares de segurança destinados ao Poder Judiciário do Estado do Acre. A necessidade surge da identificação de diversas unidades judiciais não possuem equipamentos adequados para detecção de metais ou cofres seguros para guarda de armas, o que compromete a segurança institucional e expõe magistrados, servidores e jurisdicionados a riscos. Além disso, equipamentos existentes em outras unidades estão obsoletos, inoperantes ou são insuficientes, dificultando a conformidade com as diretrizes de segurança estabelecidas pela Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

O problema central a ser resolvido é a vulnerabilidade na segurança física das instalações do Poder Judiciário, que se manifesta na incapacidade de prevenir o ingresso de objetos proibidos e na ausência de locais seguros para a guarda de materiais sensíveis. Essa situação gera riscos operacionais, institucionais e à segurança pessoal, impactando diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços judiciais. A aquisição desses equipamentos é, portanto, uma medida estratégica para mitigar esses riscos e garantir um ambiente seguro e funcional para o exercício da atividade jurisdicional.

Considerando o interesse público, a contratação é fundamental para proteger a integridade física de todos os usuários das unidades judiciais e assegurar a guarda segura de bens sob responsabilidade do órgão. A ausência desses equipamentos compromete a capacidade institucional de prevenir incidentes, gerando vulnerabilidades que podem afetar a ordem, a segurança e o funcionamento regular das unidades jurisdicionais. A solução busca atender às recomendações dos órgãos de controle e às diretrizes do CNJ, preservando a integridade física e patrimonial do TJAC. Não foram identificadas alternativas de locação, permuta ou comodato que atendam plenamente à necessidade de padronização, confiabilidade e segurança física exigidas para este tipo de equipamento no contexto institucional. O objetivo é assegurar que a Administração Pública adote a opção mais vantajosa, garantindo eficiência na utilização dos recursos públicos e promovendo um ambiente de trabalho seguro, funcional e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os equipamentos deverão atender integralmente aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e de segurança definidos no Documento de Formalização da Demanda nº 170/2025 ID (H17919), garantindo conformidade com padrões de desempenho, durabilidade, interoperabilidade, sustentabilidade e normas legais aplicáveis. Todos os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, incluindo critérios mínimos de qualidade, práticas de sustentabilidade, especificações de segurança e garantias, estão detalhados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Requisito / Especificação mínima	Observação
1	**Pórtico detector de metais (unidade)**	Multizonas, mínimo 20 zonas de detecção; 200 níveis de sensibilidade; ajuste automático 100–240 Vac 60 Hz; altura interna 2,00–2,20 m; largura interna 0,76–0,85 m; profundidade 0,50–0,70 m; peso = 80 kg; grau de proteção IP55; contador de tráfego e alarmes; 20 programas predefinidos; capacidade de inspecionar = 30 pessoas/min; detecção consistente de 0,1 a 8,0 m/s; display LCD/coluna de leds; alarme sonoro e visual; sistema de auto diagnóstico; proteção contra surtos; garantia mínima 60 meses.	Conforme DFD nº 170/2025. Certificados de conformidade exigidos.
2	**Cofre eletrônico (pequeno)**	Aço, porta com ferrolhos, display digital, senha 6 dígitos, 2 prateleiras removíveis, bateria com indicador, kit emergência, medidas ~72x41x42 cm (±5%), garantia 12 meses.	Uso geral.
3	**Cofre para armas longas, curtas e munições**	Aço, forrado internamente, cor preta, base preenchida em concreto, portas com ferrolhos, display digital, senha 6 dígitos, manutenção de registro de usuários, medidas ~140x41x42 cm (±5%), garantia 12 meses.	Para guarda de armas longas/curtas e munições.
4	**Kit de emergência para abertura de cofre**	Fonte de alimentação externa compatível para substituição das pilhas internas do cofre; compatibilidade com cofres itens 2 e 3.	Deve possibilitar abertura emergencial.
5	**Bolsa tipo malote**	Nylon/poliéster, revestimento interno em courvin (PVC), ilhós para lacre, alça, bolso transparente para identificação, dimensão ~33x42 cm (±3%), costura reforçada.	Para transporte seguro de documentos/peças.
6	**Lacre plástico de segurança**	Plástico polipropileno, inviolável, numeração sequencial, resistência tração 8–10 kgf, personalização PJAC, embalagem identificada (pacotes fechados).	utilização em malotes e embalagens.

Observação sobre o Item 1:

- Histórico dos equipamentos existentes:

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) conta atualmente com um conjunto de pórticos detectores de metais adquiridos em etapas anteriores, sendo parte deles provenientes de aquisição realizada entre os anos **2013 e 2014.** Esses equipamentos, fabricados pela **empresa DETRONIX**, encontram-se **atualmente sem garantia**, em grande parte com **alto índice de obsolescência, e alguns já inoperantes**.

Conforme levantamento técnico realizado pelo Gabinete de Segurança Institucional, **foi constatado** que determinados pórticos **não possuem manutenção preventiva ou corretiva viável**, tendo em vista que **a DETRONIX** informou que os **equipamentos estão descontinuados** e que a **manutenção demandaria orçamentos prévios e visitas técnicas para avaliação individual**, acarretando custos adicionais e riscos operacionais, incluindo a possibilidade de ausência de peças de reposição.

Situação atual e necessidade de substituição gradual.

Em levantamento realizado, foi identificado que, em unidades como a **Comarca de Manoel Urbano**, o equipamento encontra-se inoperante, sem possibilidade de reposição imediata. Em outras unidades, **os equipamentos estão operantes, porém antigos, descontinuados, sem garantia e sujeitos a falhas iminentes**.

Diante dessa realidade, **o TJAC definiu que a aquisição de novos pórticos detectores de metais deverá ocorrer de forma gradativa, priorizando inicialmente as comarcas cujos equipamentos apresentem maior risco operacional e estejam sem condições adequadas de funcionamento, substituindo-os conforme sua utilização e estado técnico.**

- Critérios de Sustentabilidade e Conformidade (Pórtico Metais / Equipamentos)

- **Eficiência Energética:** Priorizar equipamentos com baixo consumo energético e desempenho operacional otimizado.
- **Logística Reversa:** Todos os componentes, incluindo baterias e dispositivos eletrônicos, devem possuir plano de acondicionamento, descarte e reaproveitamento conforme legislação ambiental vigente.
- **Reciclagem e Descarte Responsável:** Exigir que o fabricante apresente políticas claras de reciclagem de componentes e descarte ambientalmente seguro de resíduos.
- **Certificações Técnicas:** Exigir certificados e ensaios que comprovem:
    - Conformidade eletromagnética (séries IEC 61000).
    - Níveis de detecção e segurança equivalentes a NILECJ/NIJ ou normas internacionais aplicáveis.
- **Sustentabilidade na Produção:** Preferência por fornecedores que adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis e que reduzam impactos ao longo do ciclo de vida do equipamento.

Para garantir eficiência, segurança e padronização, a aquisição dos novos pórticos deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Garantia mínima de 60 meses, assegurando suporte técnico e operacional prolongado;

- Capacidade de integração com sistemas de controle de acesso e gestão de segurança institucional;

- Facilidade de operação por um único servidor, garantindo eficiência na triagem.

- Treinamento: Sempre que necessário, o fornecedor deverá fornecer treinamento adequado aos servidores designados para operação e manutenção dos equipamentos, garantindo que as equipes estejam capacitadas para utilização correta e segura dos bens, conforme padrões técnicos e funcionais exigidos.

- **Instalação do equipamento:** A instalação deverá ser realizada pelo fornecedor, incluindo todos os insumos, materiais e mão de obra necessários. Os custos decorrentes da instalação devem compor o preço de referência do processo de contratação, garantindo que os equipamentos fiquem prontos para operação imediata, de acordo com as especificações técnicas e operacionais definidas no Documento de Formalização da Demanda.

- Padrões mínimos de qualidade: Todos os equipamentos e bens devem atender a padrões mínimos de qualidade, que permitam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Caso haja exigência de padronização, esta deve estar fundamentada em normativo interno ou em processo formal que tenha definido os padrões de qualidade, assegurando uniformidade, interoperabilidade e conformidade com normas legais e de segurança aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atender à necessidade de reforçar a segurança institucional, foram analisadas diferentes alternativas de atendimento da necessidade, com base em levantamento de mercado realizado pela equipe de planejamento. As opções consideradas foram:

1. **Aquisição de Equipamentos Próprios**

Vantagens:

- **Propriedade e Controle Total:** A Administração detém controle completo sobre o uso, a manutenção e a operação do pórtico de metais, podendo ajustar sua configuração conforme as necessidades institucionais.
- **Disponibilidade Contínua:** O pórtico estará sempre disponível para operação, sem depender de fornecedores ou prestadores externos.
- **Custo de Longo Prazo:** Apesar do investimento inicial, a solução tende a ser mais econômica ao longo da vida útil do equipamento, eliminando custos recorrentes de locação ou terceirização.
- **Padronização:** Permite padronizar o equipamento em todos os pontos de acesso, garantindo uniformidade e segurança nos procedimentos de controle.

Desvantagens:

- **Alto Investimento Inicial:** Requer desembolso significativo para aquisição, instalação e eventuais adaptações estruturais.
- **Custos de Manutenção:** A Administração é responsável por manutenção preventiva, corretiva e eventuais substituições de peças.

- **Obsolescência Tecnológica:** Existe risco de o equipamento se tornar obsoleto, exigindo atualizações ou substituição futura.
- **Flexibilidade Reduzida:** Eventuais ajustes ou mudanças de local demandam planejamento e podem gerar custos adicionais.

2. **Locação de Equipamentos**

Vantagens:

- **Baixo Investimento Inicial:** Não exige grande desembolso de capital para aquisição do equipamento.
- **Manutenção Inclusa:** Os contratos de locação geralmente contemplam manutenção preventiva e corretiva, além de substituição em caso de falhas.
- **Atualização Tecnológica:** Permite a troca por modelos mais modernos ao final do contrato, garantindo maior conformidade com padrões de segurança.

Desvantagens:

- **Custo Total ao Longo do Tempo:** O valor gasto com locação ao longo do contrato pode superar o custo de aquisição do equipamento.
- **Falta de Propriedade:** O pórtico não se torna patrimônio da Administração, limitando controle sobre o ativo.
- **Dependência de Fornecedor:** A disponibilidade, qualidade e pontualidade do serviço dependem diretamente do locador.
- **Menor Controle:** Ajustes ou personalizações do equipamento podem estar restritos às condições contratuais.

3. **Contratação de Serviço Terceirizado (com equipamentos)** - **Contratação de Empresa Especializada em Segurança**

Vantagens:

- **Conhecimento Técnico Especializado:** A empresa contratada possui expertise na área de segurança, garantindo operação adequada e procedimentos padronizados.
- **Serviço Integrado:** Inclui fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, simplificando a gestão operacional.

Desvantagens:

- **Custo Mais Elevado:** Representa a solução com maior custo recorrente, devido à inclusão de mão de obra e equipamentos.
- **Menor Controle:** A Administração tem menor controle sobre os procedimentos de segurança e a qualidade dos equipamentos utilizados.

- **Complexidade Contratual:** Requer gestão mais rigorosa do contrato e fiscalização constante do serviço prestado.

4. Comodato de Equipamentos

Vantagens:

- **Custo de Aquisição Zero:** Permite utilizar os equipamentos sem desembolso para compra.
- **Facilidade de Implementação:** Dispensa investimento inicial e aquisição de patrimônio.

Desvantagens:

- **Disponibilidade Limitada:** É uma solução rara para este tipo de equipamento sem que haja contrapartida onerosa.
- **Condições Contratuais Restritivas:** O contrato pode impor limitações ou ter prazo definido, dificultando planejamento de longo prazo.
- **Insegurança Jurídica:** Há risco de interrupção do fornecimento ao final do contrato, comprometendo a continuidade do serviço.

Justificativa da Solução Escolhida

- Após a análise das alternativas, a equipe de planejamento conclui que a **Solução 1 – Aquisição de Equipamentos Próprios** é a mais adequada para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre. A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Natureza Estratégica e Permanente da Demanda:** A segurança física das unidades judiciais é uma necessidade contínua e de alta prioridade. A aquisição definitiva dos equipamentos garante autonomia e controle total da Administração sobre um aspecto crítico de sua operação, alinhando-se à característica permanente da demanda.
2. **Viabilidade Econômica a Longo Prazo:** Apesar de requerer investimento inicial mais elevado, a aquisição própria apresenta maior economicidade ao longo da vida útil dos equipamentos, estimada em vários anos. A eliminação de pagamentos mensais de aluguel ou serviços terceirizados gera economia significativa para o erário.
3. **Padronização e Qualidade dos Equipamentos:** A uniformização dos equipamentos em todas as unidades assegura níveis consistentes de qualidade e segurança em todas as comarcas, além de facilitar a manutenção, a gestão operacional e o treinamento dos operadores.
4. **Incorporação ao Patrimônio:** Os equipamentos adquiridos serão incorporados ao patrimônio do Tribunal, representando investimento em ativos duradouros que fortalecem a infraestrutura de segurança da instituição.

As demais soluções foram descartadas por não atenderem plenamente aos objetivos estratégicos. A locação (Solução 2) e a terceirização (Solução 3) geram dependência contínua de fornecedores e custos recorrentes

elevados, enquanto o comodato (Solução 4) apresenta baixa viabilidade de mercado e insegurança jurídica para uma necessidade crítica e permanente.

Portanto, **a aquisição própria representa a alternativa mais vantajosa, por garantir padronização, autonomia administrativa, melhor custo - benefício no longo prazo e compatibilidade com as diretrizes estratégicas de segurança institucional.**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos novos, padronizados e sustentáveis, incluindo pórticos detectores de metais, cofres eletrônicos de diferentes dimensões e itens complementares de segurança, com o objetivo de aprimorar o controle de acesso e a guarda de materiais sensíveis nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre. A integração desses componentes garantirá a implementação de um sistema de segurança robusto, padronizado e alinhado às necessidades institucionais e às normativas vigentes.

A contratação ocorrerá por meio de **Ata de Registro de Preços (SRP)**, possibilitando aquisições conforme a real demanda da unidade administrativa, de forma a evitar a formação de estoque desnecessário. O critério de julgamento será o de **menor preço por item/grupo**, considerando os padrões técnicos, funcionais e operacionais exigidos.

Observação 1:

A entrega e a instalação do item 1 deverá ser realizada conforme tabela abaixo:

ORD	Local	Quantidade
1	Almoxarifado e Patrimônio Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193 - Rio Branco/AC	2
2	Fórum Criminal Av. Paulo Lemos s/n. – Rio Branco/AC	1
3	Juizados Especiais Cíveis Av. Paulo Lemos s/n. – Rio Branco/AC.	1
4	Comarca de Acrelândia - FÓRUM Av. Governador Edmundo Pinto, 581 - Bairro Centro. Acrelândia/AC.	1
5	Comarca do Bujari BR 364, km 28, 390 - Centro. 69.923-000	1
6	Comarca de Porto Acre Rua Alfredo Gama, 120 - Bairro Livramento.	1
7	Comarca de Senador Guiomard - FÓRUM	1

ORD	Local	Quantidade
	Av. Castelo Branco 1.460 - Centro	
8	Comarca de Plácido de Castro - FÓRUM Rua Diamantino Augusto de Macedo, 1.101 - Centro.	1
9	Comarca de Feijó - FÓRUM. Travessa Floriano Peixoto, 238 - Centro.	2
10	Comarca de Mâncio Lima - FÓRUM. Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160 - Centro. 69.990-000	1
11	Comarca de Tarauacá - FÓRUM. Av. Antônio Frota - Centro.	1
12	Unidade de Porto Walter - CIC. Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro. CEP 69.982-000	1
13	Unidade de Santa Rosa do Purus - CIC. Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova. CEP 69.955-000	1
14	Unidade de Jordão - CIC. Rua Romildo Magalhães, S/N. Centro. CEP 69.975-000	1
15	Unidade de Marechal Thaumaturgo - CIC. Rua Luiz Martins, S/N. Centro. CEP 69.983-000	1

- A **entrega dos itens 2 e 3** deverá ser realizada em todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme demanda e necessidade do Gabinete de Segurança Institucional.
- A **entrega dos itens 4, 5 e 6** deverá ser realizada, especificamente, no setor Almoxarifado e Patrimônio Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193 - Rio Branco/AC.

Observação 2:

Considerando a interdependência técnica e funcional entre determinados itens, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda nº 170/2025, estes deverão ser agrupados para fins de julgamento e execução contratual, de forma a garantir coerência técnica e eficiência operacional.

O **Item 1 (**Pórtico Detector de Metais) constitui **solução autônoma**, não necessitando ser agrupado.

Os **Itens 2, 3 e 4** (Cofres eletrônicos, Cofres para armas longas e curtas, e Kits de emergência) são tecnicamente interdependentes e, portanto, **deverão compor o mesmo grupo (Grupo 1)**.

Os **Itens 5 e 6** (Bolsas tipo malote e lacres plásticos de segurança) possuem destinação comum e complementar, devendo **constituir o grupo 2**.

Esse agrupamento tem por finalidade assegurar a padronização técnica, a interoperabilidade entre os equipamentos, a economicidade e a racionalização da gestão contratual, evitando a fragmentação da solução e facilitando o controle logístico e operacional dos bens.

Componentes Principais

- **Pórticos Detectores de Metais:** Multizonas (mín. 20), sensibilidade ajustável, proteção IP55, homologados para uso público.
- **Cofres Eletrônicos:** Senha digital, prateleiras removíveis, abertura de emergência, compatíveis com kits de emergência.
- **Cofres para Armas:** Base em concreto e revestimento interno, garantindo segurança máxima.
- **Kits de Emergência:** Operação segura em situações críticas.
- **Malotes e Lacres Plásticos:** Padronizados PJAC, assegurando integridade e rastreabilidade.

Integração da Solução

- Os componentes serão integrados para interoperabilidade, operação fácil e manutenção simplificada. Instalação conforme demanda do Gabinete de Segurança Institucional, com testes funcionais e treinamentos específicos.
- **O Tribunal de Justiça do Acre conta atualmente com scanners de raio-x de bagagem e pórticos detectores de metais adquiridos em etapas anteriores**:
    - **2016:** aquisição de 02 scanners de raio-x modelo *Spestrum 6040 SV Mod. 11* (marca VMI), **via contrato nº 29/2016.**
    - **2023:** Pregão Eletrônico SRP nº 64/2023 - **Ata de Registro de Preço nº 162/2023** - Aquisição de 11 pórticos detectores de metais (*Garrett/PD6500i*), compatíveis com scanners já existentes.
    - **2025: Contrato nº 18/2025** com VMI Sistemas de Segurança LTDA para aquisição de 04 scanners de raio-x de bagagem (02 já recebidos). Requisito técnico: compatibilidade plena com pórticos Garrett/PD6500i.

Atualmente, o TJ/AC possui 04 scanners de raio-x e 11 pórticos Garrett/PD6500i, todos plenamente compatíveis. Essa integração permite que alertas identificados nos pórticos sejam exibidos diretamente na tela do scanners, possibilitando que somente 01 operador manuseie ambos equipamentos, aumentando a precisão e eficiência da triagem.

Dessa forma, **é necessária que a aquisição de 17 novos pórticos detectores de metais assegure compatibilidade plena com scanners já existentes ou que disponha no mercado,** comprovadamente, de

scanners possa ser integrada com os equipamentos que visamos adquirir, garantindo padronização tecnológica, interoperabilidade e operação integrada em todas as unidades.

- Exigências de Fornecimento e Manutenção

- **Garantia mínima de 60 meses.**
- Certificações IEC e NIJ.
- Suporte técnico autorizado no Estado do Acre, incluindo manutenção preventiva e corretiva.
- Documentação completa de instalação, operação e manutenção fornecida pelo fabricante.

- Detalhes Técnicos e Operacionais

- Compatibilidade com sistemas existentes.
- Vida útil mínima de 5 anos e resistência ao uso contínuo.
- Interface amigável e de fácil operação.
- Eficiência energética e uso de materiais sustentáveis.
- Conformidade ambiental e descarte seguro.
- Garantia de confiabilidade e segurança operacional.

- A execução da contratação dos pórticos detectores de metais observará as seguintes diretrizes:

- Os equipamentos serão adquiridos sob demanda, com entrega parcelada conforme a solicitação do TJAC;
- Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo critérios de segurança, detecção e durabilidade;
- A empresa contratada deverá garantir qualidade, conformidade, instalação adequada e manutenção preventiva dos equipamentos, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;
- O fornecimento contemplará tanto equipamentos permanentes de vida útil prolongada quanto acessórios complementares necessários para operação segura, respeitando normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- O fluxo operacional abrangerá desde a solicitação pelo TJAC, passando pela entrega, instalação e testes de funcionalidade, até a disponibilização para uso diário nas unidades judiciais.

Essa solução assegura a continuidade da segurança institucional do TJAC, promovendo eficiência, confiabilidade e proteção de magistrados, servidores e jurisdicionados.

6. **ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

A equipe de planejamento dimensionou a quantidade de pórticos detectores de metais e seus acessórios com base nos fluxos e quantitativos definidos no DFD 220/2025. Considerando que se trata de Registro de Preços com

vigência de até 2 anos, foi prevista uma margem adicional para garantir o atendimento contínuo, mesmo diante de eventuais variações na demanda das unidades judiciais.

Vejamos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	**PÓRTICO DETECTOR DE METAIS** **CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:** • A estrutura do pórtico deve ser suficientemente robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo tráfego de pessoas, e possuir dispositivo para fixação no piso imune à penetração de água; • Possuir revestimento de materiais sintéticos de forma que sujeitos a condições ambientais normais não requeiram qualquer tipo de manutenção para eliminar corrosões, ou repinturas, e evitem a deterioração da superfície ao longo da vida útil; • Altura interna (vão livre): de 2,0m a 2,20m; • Largura interna (vão livre) entre os painéis: 0,76m a 0,85m; • Profundidade: 0,50m a 0,70m; • Peso máximo: 80 Kg; • Não possuir qualquer rampa de passagem para pessoas através do portal, ou estrutura similar com essa finalidade; • Não possuir cantos ou pontas angulosas, pontiagudas ou afiadas, que possam causar danos em pessoas ou roupas; • Possuir todos os componentes do equipamento padronizados e intercambiáveis; • Possuir grau de proteção 1P55 garantindo proteção eficaz contra umidade e poeira presente no ambiente afim de evitar danos provenientes de corrosão ou sujeira. • Possuir painéis laváveis e indeformáveis dotados de bordas a prova de impactos proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade; • O equipamento deve ser homologado para uso em ambientes com presença de público (tais como tribunais, aeroportos ou portos) por órgão ou instituição nacional ou internacional reconhecida para tal fim. • No caso de órgão ou instituição internacional deverá ser apresentado certificado devidamente traduzido por tradutor juramentado juntamente com o original.	Unidade	17	22

CARACTERISTICAS ELETRICAS:

- Possuir ajuste automático para variações de tensão de 100 a 240 Vac e 60 Hz, na linha de entrada, sem qualquer intervenção do operador e sem causar degradação no desempenho do detector;
- Possuir cabo de alimentação que permita a instalação tanto na base de um de seus painéis laterais quanto em sua parte superior; Possuir disjuntor para desligamento geral e fusível de proteção.
- Possuir proteção contra surtos de tensão na linha de alimentação afim de garantir proteção dos circuitos eletrônicos da solução;

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS:

- Possuir unidade eletrônica do equipamento compacta e de fácil remoção, situada no interior do pórtico, junto às conexões elétricas e acondicionadas no interior de um compartimento fechado com chave.
- Possuir sistema para programação local ou remota por meio de ligação a computadores portáteis e à rede TCP-IP, de maneira a permitir o controle e o monitoramento remoto e integração em rede.
- Dispor de indicador de quantidade de massa metálica do objeto com, pelo menos, 6 (seis) níveis;
- Possuir unidade de controle com LCD provido de caracteres alfanuméricos, para atender às necessidades de operação, manutenção e demais ajustes de programa;
- Possuir todas as suas funções de ajuste e funcionamento controladas por microprocessadores;
- Possuir um sistema de autodiagnostico para monitorar continuamente a sua operação de forma que, ocorrendo defeito ou falha, seja identificada a possível causa por meio de código específico no painel de alarme;
- Quando configurado na sensibilidade desejada, independentemente do nível, caso sofra interferência proveniente de uma fonte externa (cadeiras de rodas, carrinhos de limpeza e de abastecimentos de concessionários) transitando na proximidade do pórtico, que dispare seu alarme, não deverá alterar o ajuste atual ou necessitar de recalibração; Possuir sensores instalados em ambos os painéis (lados direto e esquerdo), que permitam a contagem de fluxo bidirecional conjugado com o acionamento do alarme;

- Dispor de LCD (Display de Cristal Líquido) vertical de zonas de detecção ou coluna de "leds", disposto em ambas às colunas, para indicar o local do(s) objeto(s) metálico(s) detectado(s), conduzido(s) através do portal, iluminando simultaneamente as zonas que detectaram esses objetos.

CARACTERÍSTICAS DE DETECÇÃO:

- Possuir tecnologia de multizonas detectores, constituídas por, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, de modo a assegurar que os objetos sejam detectados separadamente pelas respectivas zonas permitindo processo de inspeção mais ágil e eficiente em função de maior facilidade na identificação da localização do(s) metal(is) junto ao inspecionados. A quantidade de zonas de detecção mínimas exigida é diretamente proporcional a velocidade de inspeção e mínima para dar vazão a quantidade de inspecionados deste contratante;
- Possuir ajuste de sensibilidade em 200 níveis diferentes para cada programa, permitindo configuração de cada zona de acordo com o potencial risco associado a mesma e evitando falsos alarmes ;
- Possuir capacidade de detecção consistente e uniforme em toda a área interna (vão livre) do pórtico, proporcionando a cobertura completa de inspeção do extremo superior ao extremo inferior da pessoa inspecionada e ser independente da posição ou orientação do objeto transitando por ele;
- Possuir 20 (vinte) programas de detecção, pré-selecionadas, para diferentes tipos e tamanhos de objetos metálicos em função da aplicação, permitindo configurações distintas para diferentes necessidades dos locais de instalação;
- Possuir proteção contra alarme falso, sendo que, quando configurado no nível de sensibilidade desejado, o pórtico não pode gerar alarme falso por interferência de corpo humano (condutividade elétrica) ou quando a pessoa totalmente livre de objetos metálicos transpasse o mesmo;
- Possuir capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de dimensões e massas conforme estabelecido nas normas para a Aviação Civil (TSA, STAC, ECAC);
- Possuir estabilidade da capacidade de detecção, ou seja, esta não deve mudar com o tempo e, tampouco, necessitar de recalibração do equipamento;
- Possuir capacidade de detecção de objeto a uma velocidade variando de 0,1 a 8,0 m/s em todos os sentidos.

- Possuir capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de dimensões e massas, conforme estabelecido nas normas e NILECJ-STD-0601.00 níveis 1 até 5 e NIJSTD-0601.02 nível 1 ou de atualização superior.
-

CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO:

- Operar com variações de temperatura ambiente entre −10º e +60º C e umidade relativa entre 0 e 95% não condensada;
- Possuir condições de **inspecionar 30 pessoas por minuto**;
- A **emissão eletromagnética** gerada pelo equipamento **deve estar** limitada a um **nível considerado inofensivo para seres humanos** incluindo portadores de marca-passo, sistemas de apoio vital, implantes cocleares, mulheres grávidas, etc.
- A comprovação deste item se dará por certificado ou laudo técnico de instituto ou laboratório, brasileiro ou estrangeiro, legalmente reconhecido, que deverá acompanhar o equipamento e ser apresentado juntamente com a amostra. Para atender a estas exigências, deverão ser observadas as normas IEC 61000-4-8; IEC 61000-4-3; IEC 61000-4-2; IEC 61000-4-6; IEC 61000-4-11; IEC 61000-4-5; IEC 61000-4-4; IEC 61000-6-4.

Possuir contador para os seguintes registros de tráfego e alarmes:

- Contagem crescente de pessoas que passam em ambos os sentidos;
- Contagem crescente em um sentido e nula no sentido oposto;
- Contagem do número ou percentual de alarmes;
- Possuir função de "reset" rápido para acionamento na condição de alarme, com tempo máximo de 2,0 segundos;

INTERFERÊNCIA:

- Operar sem interferir em aparelhos ou equipamentos elétricos/eletrônicos, nem sofrer interferência de qualquer natureza de equipamentos ou estruturas metálicas situadas nas proximidades;
- Operar a uma distância de 30 (trinta) centímetros de um equipamento de Raios X sem apresentar mudanças na homogeneidade de detecção ou falsos alarmes causados por interferências eletromagnéticas;

	• Possuir proteção contra ruídos e interferências de origem eletromagnética (rádio VHF, UHF, telefone sem fio, telefone celular, etc.) principalmente de fontes externas de radiofrequência ou estrutura metálica do local de instalação, não devendo, portanto, disparar o alarme do pórtico. **<u>Alarmes:</u>** • Possuir indicador sonoro, com alarme de alta intensidade com volume ajustável e tom programável; • Possuir alarme visual indicador de anormalidade na cor vermelha e indicador de "pronto para operar" na cor verde. • As adequações necessárias quanto a ligação de fiação elétrica, de acordo com o manual de instruções do equipamento, deverá ser feita pela empresa contratada. **Garantia de 60 meses**			
2	**Cofre eletrônico** • Confeccionado em aço; • Porta de abrir na horizontal, com ferrolhos de travamento; • Display digital de visualização; • **Senha de 6 dígitos;** • Duas prateleiras internas removíveis; • Mantem os dados registrados dos usuários ao abrir/fechar a porta; • Alimentação pilhas; • Informa o estado de carga da bateria; • Possibilitar abertura através de kit de emergência em casos em que a pilha esteja descarregada; • Cor: branco • Medidas (A x L x P): 72 cm x 41 cm x 42 cm, podendo variar +/- 5%.	Unidade	28	33
3	**Cofre eletrônico para armas longas, curtas e munições** • Confeccionado em aço; • Porta de abrir na horizontal, com ferrolhos de travamento; • Display digital de visualização; • **Senha de 6 dígitos**; • Duas prateleiras internas removíveis; • Mantem os dados registrados dos usuários ao abrir/fechar a porta; • Alimentação pilhas;	Unidade	5	10

	• Informa o estado de carga da bateria; • Possibilitar abertura através de kit de emergência em casos em que a pilha esteja descarregada; • **Cor: branca** • Internamente forrado em **cor preta.** • Base preenchida de concreto para maior estabilidade Medidas (A x L x P): 140 cm x 41 cm x 42 cm, podendo variar +/- 5%.			
4	**Kit de emergência para abertura do cofre** • **Aplicação:** alimentação externa em substituição das pilhas interna de cofre eletrônico, compatível com os itens 2 e 3.	Unidade	10	15
5	**Bolsa tipo malote** • **Material externo:** Tecido sintético de alta resistência (nylon ou poliéster). • **Material interno:** Revestimento em courvin (PVC), que proporciona maior durabilidade e facilidade de higienização. • **Cor:** Preta. • **Dimensões aproximadas:** 33 cm (largura) x 42 cm (altura), com tolerância de ±3%. • **Sistema de fechamento:** Zíper superior reforçado, cor preta, com cursor metálico. • **Ilhós:** Dois ilhoses metálicos (um em cada extremidade superior da bolsa, acima do zíper), permitindo lacre de segurança. • **Alça:** 01 (uma) alça de mão confeccionada em fita de nylon reforçado, fixada na parte superior central. • **Bolso transparente:** Porta - etiqueta em material plástico transparente costurado na parte frontal inferior, para identificação. • **Costura:** Reforçada, em linha de alta resistência, com acabamento interno.	Unidade	250	300
6	**Lacre Plástico de Segurança** • **Tipo:** Lacre plástico de segurança ajustável (descartável, inviolável). • **Material:** Polipropileno de alta resistência. • **Cor:** Azul. • **Dimensões aproximadas:** Comprimento total 25 cm a 30 cm; largura da fita 3 mm a 5 mm; plaqueta de identificação com área mínima de 20 x 40 mm.	Unidade	5000	8000

	• **Sistema de fechamento:** Trava única, tipo "dente de rato", de uso único, não permitindo reabertura sem rompimento do lacre. • **Identificação:** • **Personalização fixa** com a sigla **PJAC**, em relevo ou impressão a laser. • **Numeração sequencial** individual, não repetida, gravada em área visível da plaqueta. • A gravação deve ser resistente ao desgaste e não permitir adulteração. • **Resistência:** Deve suportar tração mínima de **8 a 10 kgf.** • **Finalidade:** Uso em malotes, caixas e recipientes, garantindo a inviolabilidade do conteúdo. • **Forma de fornecimento:** Embalados em pacotes lacrados, contendo identificação da faixa numérica correspondente.			

7. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em referências reais extraídas do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), estima-se que o valor global da contratação seja de **R$ 417.782,92 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, considerando a aquisição total prevista no Documento de Formalização da Demanda nº 220/2025. Ressalta-se que este valor poderá sofrer alterações após a realização da pesquisa mercadológica formal e a elaboração do respectivo mapa de preços.

Item		Quantidade	Valor Unitário Médio (R$)	Fonte / PNCP	Valor Total (R$)
1	**Pórtico detector de metais**	17	22.384,00	PNCP – PE nº 54/2024 – TJDFT	380.528,00
2	**Cofre eletrônico**	28	426,39	PNCP – PE nº 19/2024 – TJGO	11.939,92
3	**Cofre para armas longas e curtas**	5	3.100,00	PNCP – PE nº 07/2023 – TJPB	15.500,00
4	**Kit de emergência**	10	59,00	PNCP – PE nº 89/2024 – TJSE	590,00
5	**Malote tipo bolsa**	250	35,50	PNCP – PE nº 21/2023 – TJMT	8.875,00
6	**Lacre plástico de segurança**	5.000	0,07	PNCP – PE nº 65/2023 – TJMG	350,00

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 417.782,92 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A presente demanda, não se vislumbra, neste momento, motivação para a adoção do parcelamento do objeto, tendo em vista que os itens descritos são tecnicamente integrados e interdependentes, compondo uma solução única de segurança institucional.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a padronização tecnológica, a interoperabilidade entre os equipamentos e a uniformidade da gestão contratual, além de gerar dificuldades de compatibilidade técnica e operacional entre os itens, o que contraria o princípio da eficiência e a economicidade da contratação.

Dessa forma, optou-se por manter o objeto de forma unificada, com agrupamento técnico apenas para fins de julgamento (por item ou por grupo), conforme a interdependência funcional identificada no Documento de Formalização da Demanda nº 170/2025, não se justificando o parcelamento em processos licitatórios distintos.

9. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

10. **ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL**

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de: assegurar infraestrutura de segurança adequada para servidores, magistrados e colaboradores, tanto na capital quanto no interior, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

Id do item no PCA: 79

Classe/Grupo: 441

A Unidade deve acessar o link: https://pncp.gov.br/app/pca/04034872000121/2025/6

11. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre almeja, com esta contratação, os seguintes resultados:

- **Redução de custos indiretos:** A implementação de um sistema de segurança padronizado e eficaz contribuirá para a prevenção de incidentes como furtos, danos ao patrimônio público e interrupções de serviços, os quais geram custos adicionais com reparos, reposições, investigações e perda de produtividade. A mitigação desses riscos resulta em economia substancial e maior previsibilidade orçamentária.
- **Otimização dos recursos humanos:** Com o aprimoramento e a automatização do controle de acesso, o efetivo de segurança poderá ser realocado para atividades de maior valor estratégico, promovendo o uso racional da força de trabalho. A inspeção mais ágil e precisa de pessoas e objetos reduzirá o tempo operacional dessas tarefas, favorecendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços.
- **Preservação do patrimônio institucional:** A guarda segura de documentos, armas e outros bens sensíveis em cofres adequados reduz significativamente o risco de extravios e danos, protegendo o acervo patrimonial do TJAC e evitando despesas com reposição de materiais.
- **Conformidade normativa e redução de riscos jurídicos:** A contratação assegura a adequação às diretrizes de segurança previstas na Resolução CNJ nº 435/2021 e à Lei nº 14.133/2021, prevenindo eventuais sanções administrativas, passivos financeiros e prejuízos reputacionais decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações legais.
- **Aumento da produtividade e garantia da continuidade dos serviços:** Ambientes mais seguros e protegidos proporcionam melhores condições de trabalho aos servidores e magistrados, impactando positivamente na produtividade e no bem-estar institucional. A prevenção de incidentes assegura a prestação jurisdicional contínua e ininterrupta, evitando paralisações e atrasos.

Por fim, **a contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), pelo período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, permitindo celeridade nas tratativas e economicidade nas aquisições subsequentes, conforme a demanda real das unidades.**

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será adotado administrativamente medidas necessárias a cumprimento dos requisitos de celebração elencados na Lei 14.133/21 referente ao objeto desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Todas as medidas de noções de sustentabilidade ambiental consoante Instruções e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ serão adotadas adequadamente.

15.RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Isaura Antônia Torres de Souza	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	SUGEM
Maria Alexsandra Rocha Ramos	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	

Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA**, em 24/11/2025 às 12:39:59.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEXSANDRA ROCHA RAMOS**, **Assessor(a) Chefe Militar** em 24/11/2025 às 09:19:39.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **TVJV.OLUS.H9IN.JRYJ**